



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Administração e Inovação Tecnológica - Diretoria de Nucleos de Contratos
Declaro para atender ao que dispõe no artigo 91 parágrafo único da Lei nº 8.666/93 que o resumo do contrato firmado entre o Município de Alagoinhas foi publicado na Imprensa Oficial DOM em 03/09/2025
138-1316
DIRETORIA DE NUCLEO DE CONTRATOS
(Sua Direção e Matrícula)

TERMO ADITIVO N.º 068/2025 – SEDUC.

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO
DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DO TRANSPORTE ESCOLAR,
Nº 207/2024, FIRMADO PELO MUNICÍPIO
DE ALAGOINHAS BATISTA NERES
EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, CEP: 48.000-901, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. RITA DE CÁSSIA BASTOS DE CARVALHO, brasileira, inscrita no CPF/MF sob n.º 375.129.***-20 e portadora da cédula de identidade sob o n.º 282894390 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e **BATISTA NERES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.594.290/0001-13, situada à Parque Haval, nº 401, Alagoinhas Velha, Alagoinhas - Bahia, CEP: 48.030-210, neste ato representada pelo Sr. JEAN BATISTA SANTANA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 777.***-34, e portador do RG nº 776881558 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATADA** ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 207/2024, firmado pelas partes aqui qualificadas em 19 de agosto de 2024, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência e reajustar o valor do referido contrato, conforme processo administrativo n.º 10545/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência, passando a vigorar de 19 de agosto de 2025 até 18 de agosto de 2026.

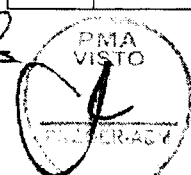
CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

Pelo presente termo aditivo, com fulcro no art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93 e fundamentado na justificativa apresentada pela SEDUC, reajusta-se o valor do contrato em 5,22%, de acordo com a variação do IPCA, resultando em um aumento total de R\$ 6.242,08 (seis mil, duzentos e quarenta e dois reais e oito centavos), conforme autoriza Parecer Financeiro da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO APÓS O REAJUSTE

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor global do Termo Aditivo é de R\$ 125.771,36 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos).

LINHA	DESCRIÇÃO DO ITINERÁRIO	TIPO DE VEICULO	TURNO	Nº DE VEICULOS	Nº DE VIAGENS / DIAS	Km DA LINHA	PREÇO POR Km	PREÇO / DIA	DIÁRIAS	VALOR / ANO
58	QUIZAMBU/CANOARIA CHO DA GUIA	VAN	03 TURNOS	1	3	16,40	R\$ 12,29	R\$ 604,67	208	R\$ 125.771,36



Carvalho



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2025, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária:

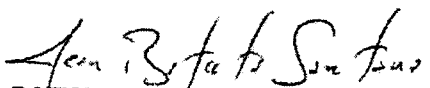
PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
2017	3.3.90.39	500
		553
		578
		540

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Alagoinhas, 18 de agosto de 2025.


RITA DE CÁSSIA BASTOS DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE


BATISTA NERES EMPREENDIMENTOS
E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n.º 060/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **FLORENCIO TRANSPORTES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 57, II e Art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência e reajustar o valor do contrato de prestação de serviço de transporte escolar nº 184/2024. – Data de Assinatura: 04/08/2025.

Termo Aditivo n.º 061/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **FLORENCIO TRANSPORTES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 57, II e Art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência e reajustar o valor do contrato de prestação de serviço de transporte escolar nº 186/2024. – Data de Assinatura: 04/08/2025.

Termo Aditivo n.º 064/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **FLORENCIO TRANSPORTES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 57, II e Art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência e reajustar o valor do contrato de prestação de serviço de transporte escolar nº 016/2020. – Data de Assinatura: 01/08/2025.

Termo Aditivo n.º 067/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **BATISTA NERES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 57, II e Art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência e reajustar o valor do contrato de prestação de serviço de transporte escolar nº 187/2024. – Data de Assinatura: 04/08/2025.

Termo Aditivo n.º 068/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **BATISTA NERES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 57, II e Art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência e reajustar o valor do contrato de prestação de serviço de transporte escolar nº 207/2024. – Data de Assinatura: 16/08/2025.

Termo Aditivo n.º 069/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **BATISTA NERES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 57, II e Art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência e reajustar o valor do contrato de prestação de serviço de transporte escolar nº 183/2024. – Data de Assinatura: 04/08/2025.